



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 026/2012 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Esportes, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina **IVILDERLAN EVITO RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de maio de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 027/2012 - Art. 1º - Nomear a **Sra. DANIELA DIOLINDO SOARES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SESSÃO DE TESOURARIA** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 028/2012 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina **DANIELA DIOLINDO SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SESSÃO DE TESOURARIA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 029/2012 - Art. 1º - Nomear a **Sra. SARA REICH GRONES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

PORTARIA Nº. 030/2012 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina **SARA REICH GRONES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 031/2012 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. DEIVIDIANE APARECIDA BOONE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMATICA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 036/2011, de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de junho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1634 – DIA 28/05/2012

Leitura do Projeto de Lei Nº 016/2012, denomina ‘ ‘Rua Engenheiro Walter Kopperschmid` `.

Leitura do Projeto de Lei Nº 017/2012, denomina ‘ ‘Rua Teodoro Hoffmman` `.

Leitura do Projeto de Lei Nº 019/2012, altera dispositivos da Lei nº 1348/2010 e dá outras providências.

Moção de pesar nº 016/2012 – de autoria da vereadora **Ângela Maria Schultz Leppaus**, pelo falecimento do Sr. **DORIVAL JOSÉ DEMUNÉ**, ocorrido no dia **11 de maio de 2012**. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1635 – DIA 04/06/2012

Ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 016/2012, denomina ‘ ‘Rua Engenheiro Walter Kopperschmid` `. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei Nº 017/2012, denomina ‘ ‘Rua Teodoro Hoffmma` `. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 004/2012 – O Vereador **DARLEY JANSEN ESPINDULA** - PP, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, o cadastramento imobiliário e a disponibilização aos munícipes dos números oficiais dos imóveis existentes nas áreas urbanas do Município, inclusive aquelas instituídas pelo Plano Diretor Municipal, pois há vários anos grande parte dos imóveis se encontra sem numeração, incluindo os prédios residenciais e comerciais situados nos novos espaços urbanos especificados na Lei Complementar nº 1223/2007, que institui o Plano Diretor Municipal. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Moção de pesar nº 018/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento do Sr. ELIAS FRANÇA SILLER, ocorrido no dia 02 de junho de 2012. **Aprovado por unanimidade.**

Moção de pesar nº 019/2012 - de autoria da vereadora Ângela Maria Schultz Leppaus, pelo falecimento da Sra. MARIA REINHOLZ RAMOS, ocorrido no dia 27 de maio de 2012. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1636 – DIA 11/06/2012

Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2012, Altera Dispositivos da Lei 1401/2012 de 22/03/2012.

Moção de congratulação nº 017/2012 – de autoria do vereador Ilário Steiner, manifesta suas CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar, em especial ao Cabo Kinupp, Cabo Serrano e o Soldado Firme da 8ª Cia, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo na Localidade de Regência e Adjacências no Município de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 006/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES

CONTRATADO: MANOS GOTTARDI VEICULOS LTDA ME

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 006/2010 fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O valor mensal do presente instrumento é de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), de acordo com a cláusula terceira do contrato 006/2010.

Santa Leopoldina/ES, 09 de maio de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara